



deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	43.546,60	43.546,60	15001001 - Identificacao das despesas com	13.350,00	13.350,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	5.240.217,21	5.240.217,21	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	10.000,00	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	8.132,13	8.132,13			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal